



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

C.G.C. 64.477.532/0001-05

Av. Clodoveu Leite de Faria, 400  
38930-000 MEDEIROS

- TELEFAX: (037) 434-5281  
- MINAS GERAIS

## **RESOLUÇÃO Nº 144/99**

**“JULGA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS -  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996”.**

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu, Presidente nos termos do artigo 32, letra f, inciso I do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Município de Medeiros, referente ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 09 de Dezembro de 1999.

*E. B. Borges*

Eduardo Batista Borges  
Presidente

*Felix de Souza*

Felix de Souza  
1º Secretário